**Processo 6019.2022/0004420-5**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Contratação Direta

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo n. 6019.2022/0004420-5 1. DESPACHO: I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações de CAF/DS/COMPRAS (091162280), CAF/DCL/LICITAÇÕES (091730840), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria n. 12/PGM-G e diante do despacho autorizatório que declarou deserta a Dispensa Eletrônica n. 014/SEME/2023 (090223308), AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado ASUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.063.409/0001-06, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de controle de qualidade de água para consumo humano no poço do Clube Esportivo Náutico Guarapiranga, no valor mensal de R$ 2.783,00 (dois mil setecentos e oitenta e três reais), perfazendo o total de R$ 33.396,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e seis reais). II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, no valor total de R$ 11.879,08 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n. 19.10.27.812.3017.4.502.33903900.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva n. 55.606/2023 (088062459). III. DESIGNO os servidores Claudia Martini Brevilieri, RF 584.722.2, Fiscal Titular e Debora Kelly Xavier de Oliveira, RF: 859.578-0, Fiscal Substituta, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal n. 62.100/22. 2. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais. V. A seguir, à CAF/DEOF para as providências contábeis. Após, à CAF/DCL para as providências subsequentes.

**Data de Publicação**

17/10/2023